

# NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00011 017

24/11/2015

FICHA 0004

## PROCESSO

**CREDOR** 4-BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, 357.557.416-20

RUA FURNAS 79, NOSSA S. DE FATIMA, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000, CI 14.474.328 SSP, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 10.467-1, Fone (35)9126-9701

### ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O VEREADOR: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, REP. A CAMARA DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58 DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 24-11-15.

### IMPORTANTANCIA

Valor

1.360,43

### DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0004	<b>DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</b>
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

### SALDOS

	EE 00011	Cota 4	24/11/2015
Saldo anterior	2.659,44	CUSTEIO	
Valor	1.360,43		
Saldo atual	1.299,01		

BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
Ordenador da Despesa

HENRIQUE HILARIO ROBRIGUES  
CONTADOR  
Responsavel Tecnico

### LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ASSESSOR FINANCEIRO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

### RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centavos)

ASS.  
NOME

DATA  
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

### QUITACAO

CERTIFICADO

inove

## Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que **BALTAR ANTÔNIO DA SILVA** participou do **CONGRESSO SOBRE "AS NOVAS REGRAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SANCIONADAS PELA PRESIDENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS"** realizado nos dias **24 A 27 de NOVEMBRO DE 2015**, na cidade de **BELO HORIZONTE - MG.**

**TEMAS:** Condições para concorrer às eleições; Financiamento de Campanha; Propaganda Eleitoral; Distribuição do tempo na TV; Punições; "Janela"; Rateio dos Recursos; Minireforma Eleitoral; Substituição do candidato a Prefeito; Substituição de candidato a vereador.



Participante



INOVE

Treinamento em Gestão Pública

CNPJ-15.988.101/0001 - 90



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA


## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do vereador: <b>BALTAZAR ANTONIO DA SILVA</b>	CPF: <b>357.557.416-20</b>
Unidade Administrativa: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	Dotação orçamentária: <b>01.031.0003 4.003 339014 00</b>

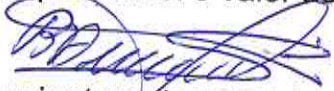
Viagens Previstas:  Data: <b>24/11/2015</b>	Veículo / Placa: <b>Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC</b>
---	---

Localidade: <b>SÃO JOSÉ DA BARRA/MG x BELO HORIZONTE/MG</b>
--

Objetivo da Viagem: Participar do Congresso "AS NOVAS REGRAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SANCIONADAS PELA PRESIDENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS", na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 24 a 27 de novembro de 2015. Tema: Condições para Concorrer às Eleições; Financiamento de Campanha, Propaganda Eleitoral; Distribuição do Tempo da TV; Punições; Janelas; Rateio dos Recursos; Minirreforma Eleitoral; Substituição do candidato a Prefeito e a Vereador.

Valor liberado: <b>R\$0,00</b>	Data: <b>24/11/2015</b>	Aprovado por: <b>Baltazar Antônio da Silva</b>	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.

  
Assinatura do vereador:  
**BALTAZAR ANTONIO DA SILVA**

DATA: 24 / 11 / 2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
24	11	São José da Barra	Belo Horizonte	09:00h	14:10h
27	11	Belo Horizonte	São José Barra	13:15h	18:45h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43
Quilometragem percorrida	665km			
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.410,43</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.410,43</b>

### CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 62.902 Km.                      CHEGADA: 63.567 km.

Quilometragem percorrida: 665 Km.

Preço por quilômetro: Veículo da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.410,43** (Um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos). Sendo R\$50,00 de Reembolso com combustível e R\$1.360,43 de Reembolso com Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

**RECEBEMOS EM**

